Ano 30.º — Sábado, 8 de Janeiro de 1938 — N.º 1508

O DEMOCRATA
(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

Redacção e Administração
RUA MIGUEL BOMBARDA, 21

Composição e impressão
Tipografia Lusitânia
Rua Eça de Queirós, n.º 3-AVEIRO

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e administrador
Manuel Alves Ribeiro

Toda a correspondência deve ser dirigida ao director

Representação exclusiva de publicidade para Lisboa e Pôrto—Agencia Hava

Acção corporativa

=o=

O esfôrço de organização da economia nacional dentro dos moldes corporativos prossegue num ritmo de regular e metódica progressão.

Á margem de precipitações que seriam descabidas e inconvenientes a experiência contínua e os resultados acumulam-se com o correr de tempo. Lentamente, q u á s i insensivelmente, constroi-se a arquitectura da Nação organizada.

Mas não interessa apenas, como ao público pode parecer, que se constituam sindicatos ou grémios. Porque nem tudo estará feito pelo facto de existir uma rêde dêsses organismos. Certamente é preciso que êles surjam em todos os sectores activos da vida nacional, mas seria loucura procurar criá-los onde quer que não existisse um rudimento de consciência corporativa e a convicção da sua necessidade.

A solução entre nós adoptada de organização corporativa voluntária implica essa conseqüência. O Estado pode estimular o desenvolvimento da organização corporativa, principalmente pela difusão larga dos princípios e pela formação de uma nova consciência das verdades fundamentais em economia e em sociologia. Mas não pode tirar do nada os sindicatos ou os grémios. A iniciativa dos interessados tem de ser o factor predominante na organização corporativa do País.

E — dizíamos nós — não interessa apenas constituir os elementos da organização. É preciso consolidar os resultados adquiridos nesta primeira fase de organização. Sindicatos e grémios não são elementos decorativos. Valem pelo trabalho útil que forem susceptíveis e se mostrem efectivamente capazes de produzir.

Não teremos uma economia corporativa senão no dia em que a organização existir e trabalhar dentro do espírito das leis corporativas. Só a organização por si não é e está mesmo longe de ser o corporativismo. Por isso mesmo é que interessa no mais alto grau verificar o esfôrço útil que se vai produzindo, em diferentes sectores, graças à actividade dos organismos corporativos, trabalhando por iniciativa própria ou em cooperação com o Estado.

Vieram recentemente a lume dois decretos sôbre a indústria de lanifícios que é um dos factores tradicionais da nossa actividade industrial e que representa um valor notável da economia portuguesa.

Um dêles sobretudo, o decreto de condicionamento, constitue um documento apreciável do novo espírito que preside à renovação da nossa vida económica e do cuidado com que se trata de integrar as indústrias no regime da produção nacional que exige a sua própria defesa.

Êsse decreto que regulamenta, para os lanifícios, a lei n.º 1.956 foi redigido depois do mais atento exame das questões concretas que surgem na respectiva actividade, exame que foi singularmente facilitado pela cooperação do organismo em que a indústria se incorporou—a Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios.

Exemplifica a sua publicação os resultados positivos e v á r i o s que advêm da organização corporativa que, unindo os interessados e pondo-os em estreito contacto com o Estado, permite resolver as questões vitais da economia nacional.

S. P.

BENEMERENCIA

=x=

O nosso antigo assinante, sr. alferes Alberto Exposto, residente em Algés, enviou-nos, como de costume, com a importância para a renovação da sua assinatura por um ano, mais 10$00 destinados aos pobres dêste jornal.

Muito agradecidos.

Êste número foi visado pela Censura

Agradecendo

O Democrata, *tendo recebido por via postal numerosos cumprimentos de bôas festas, vem por esta forma retribuí-los e agradecer às pessoas e colectividades essa penhorante deferência com votos por que o ano de 1938 corresponda ao que dêle esperam os corações bem formados.*

Uma alocução

=o=

Ás 12 horas do dia 1, o venerando Chefe do Estado proferiu ao microfone da Emissora Nacional, instalado no Palácio de Belém, as seguintes palavras dirigidas a todos os portugueses de àquém e de àlém-mar, intercaladas no hino nacional:

No dia em que começa o novo período de trabalhos e de esperanças, pede-me o coração que me dirija a todos os portugueses que, na Metrópole e nas Colónias, ou em países estranjeiros, lutam pela vida, irmanados nos mesmos sentimentos de dedicação a Portugal.

Nêste momento em que a palavra do Chefe do Estado pode chegar, viva, aos ouvidos de milhões de portugueses, eu sinto, como se estivéssemos todos presentes, essa estreita solidariedade que nos une e a legítima ambição de, como herdeiros dumá gloriosa tradição, continuarmos a trabalhar pelo engrandecimento de Portugal.

Queira a Providência abençoar os nossos esforços e dar a cada um de vós e às vossas famílias, no ano que principia, a paz, a prosperidade e a alegria de ver cada vez mais prestigiado o nome de Portugal.

O ORÇAMENTO

Com um apreciável *superavit* —3.300 contos—a-pesar-da convulsão em que o mundo anda envolvido, apareceram publicadas as contas públicas do Estado onde mais uma vez se demonstra o zelo de Salazar como mitro das Finanças do govêrno português.

São 10 anos de gerência que só o cobrem de glória, tão alto se tem elevado no concerto das outras nações, por serem raros os estadistas da sua envergadura moral, intelectual e científica.

Honra lhe seja!

Efemérides

8 de Janeiro

1642—Morre Galileu a quem certos elementos torturaram por sustentar que a terra girava em volta do sol e não êste em volta da terra. Tinha 70 anos, sendo considerado um dos astrónomos de maior valor do seu tempo.

1900—A Pátria abre uma subscrição destinada ao mausoleu de Alves Correia, jornalista republicano e seu antigo director.

Orfanato

—o—

Inaugurou-se no dia 2, em Cabeço de Montachique, arredores de Lisboa, um orfanato destinado a recolher os filhos dos soldados mortos ao serviço da Pátria e da Ordem.

Obra realizada em silêncio por um grupo de nacionalistas, moralmente apoiados por o sr. Presidente da Rèpública, pelo Govêrno e pelo esfôrço e dedicação de algumas entidades particulares, o Orfanato em referência torna-se da maior utilidade porque tem um fim altamente benemérito: acolher, manter, educar e instruir os filhos das vítimas dos inimigos da Nação.

Aos srs. D. Pedro Escórcio da Câmara, Francisco José Ataíde, dr. António do Amaral, tenente António M. Lopes e Fernando Rebocho, que viram a sua iniciativa coberta de êxito, os nossos louvores visto jàmais os termos regateado a quem os merece.

Feira de Março

Começou esta semana a construção do abarracamento do mercado anual do Rossio, que, devido a vários factores, se espera venha a ser largamente concorrido de comerciantes além de se fazerem representar, em *stands* próprios, quási todas as indústrias do distrito.

O que dirão a isto os derrotistas, aqueles que apregoavam aos quatro ventos a morte da tradicional Feira de Março, que tanto movimento trás à cidade durante a sua realização?

Mas esperem—que a coisa, êste ano, vai ser falada.

Muito.

Obras da barra

Foi recebida na Junta Autónoma a comunicação oficial de ter sido aprovado, por parecer do C. S. O. P., o projecto do prolongamento dos molhes da nossa barra o qual havia sido homologado por despacho do sr. Ministro das O. Públicas de 3 do corrente.

Um conselho

Certo comilão de castanhas dirigiu-se ao Dr. Domingos para que lhe indicasse um remédio destinado a combater os gazes...

Eis o seu conselho:

É de supor que os gazes não sejam a ponto de fazer subir o portador pelo ar, feito em balão. Também não terá receio de perdê-los, dada a dificuldade de aproveitá-los para fins aerostáticos.

Se possue aparelho de radiofonia, só vejo o recurso de abrir o som com maior amplitude nos dias em que comer castanhas. Sente-se perto e deixe correr... Evitará comparecer a conferências de quem não seja maçador, e a visitas de pesames, de ordinário silenciosas.

Também não lhe faria mal, talvez, se preferisse, o ar dos descampados à clausura da habitação, embora possuindo rádio...

Largo 14 de Julho

Já foi retirada a palmeira dêste local que, com o desaparecimento da placa, fica mais desafogado.

Graças.

O TEMPO

--o--

Depois da chuva, frio, mas frio intenso, de regelar. Termómetro a zero e abaixo de zero! Caso raro. A água dos canais da malhada dos Santos Mártires, da Fonte Nova, de S. Roque e da Praça do Peixe coberta de grossa camada de neve! Todavia, o sol faz, sempre que é possível, a sua obrigação, concorrendo para nos aquecer. Estamos-lhe gratos por isso. Mas entendemos que a mudança de temperatura se impõe de maneira a podermos viver um pouco mais direitos...

Quem acode à imprensa da província?

Nós não pretendemos mais nada do Govêrno senão isto--Justiça!

Chegámos ao ponto culminante da questão: todos estamos de acôrdo em que é necessário fazer, quanto antes, uma exposição ao Govêrno afim de serem atendidas as reclamações formuladas pela maioria dos jornais do país gràvemente afectados nos seus interêsses depois da publicação do decreto-lei n.º 28.222 que obriga ao pagamento do sêlo dos anúncios por forma a só trazer desvantagens, dificultando-lhes a existência. E se os ecos dos nossos reparos também já chegaram ao conhecimento do sr. Ministro das Finanças, como nos afiançam, mais uma razão para, junto dêle, irmos reclamar justiça—aquela justiça que, decididamente S. Ex.ª não negará visto ser dos estadistas mais considerados que tem passado pelas cadeiras do Poder. Para o efeito, alvitramos desde já que, à falta dum grémio que represente os jornais da província, em Coímbra se faça a concentração de tôdas as adesões e de lá parta, finalmente, o último grito a favor dos nossos interêsses, das nossas regalias.

Mas sem demora, porque o tempo urge.

* * *

Abordando o assunto, a conceituada *Gazeta de Coímbra* publica o seguinte artigo com o título—**Uma justa campanha**:

O nosso estimado colega de Aveiro *O Democrata*—velho baluarte onde há 30 anos se luta com denodo pelo triunfo de todas as causas justas—anda ultimamente empenhado numa campanha que merece a franca solidariedade de toda a imprensa provinciana.

Ninguem ignora como é cheia de dificuldades a vida dos jornais da província e os obstáculos que eles precisàm vencer para manterem uma conduta elevada, de harmonia com as finalidades e a nobreza da sua função. Sem subsídios de qualquer espécie, sustentando-se apenas do auxílio que o público lhes concede, as gazetas provincianas têm de fazer prodígio extraordinários para levàrem a cabo a sua missão, muitas havendo já que, à mingua de recursos, baquearam, deixando em situação precária aquêles que viviam à sua sombra, a batalhar sem descanço pelos interêsses e pelas regalias da colectividade.

Pois a situação, já de si tão desanimador, da imprensa da província foi agora agravada por uma disposição de lei quanto ao impôsto de sêlo sôbre anúncios, que quási faz desaparecer a sua melhor, ainda que bem modesta, fonte de receita.

O Democrata lançou o brado de **Quem acode à imprensa da província?**, baseando-se na referida disposição de lei. E grato nos é constatar que, àlem do apoio já concedido por muitos dos nossos colegas, a Associação Comercial de Lisboa endereçou uma representação às entidades oficiais, pedindo-lhes a modificação, nesta parte, das alterações feitas à tabela geral do impôsto de sêlo.

E' necessário, portanto, que, secundando *O Democrata*, se leve a cabo um movimento colectivo cujos resultados possam influir benèficamente na situação actual dos jornais provincianos.

Porque não está certo, não é lógico nem equitativo, que se consintam réclamos de toda a ordem pelas montras das casas comerciais, com uma taxa mínima de sêlo, e se dificulte a publicidade nos jornais, sobrecarregando o anunciante com taxas exorbitantes que se reflectem no preço do anúncio, tornando êsse preço ainda mais miserável do que, ao presente, já é.

A nossa obsoluta solidariedade, pois, à justíssima campanha de *O Democrata*.

O *Diário de Coímbra* também diz:

A pequena imprensa, que já vivia assoberbada pelas mais sérias dificuldades, sofreu, com as disposições recentes que regulam o pagamento do sêlo de anúncios, mais um golpe rude que será, sem dúvida, de morte para a maior parte dos seus componentes. A publicidade dos pequenos jornais da província é mendigada aos comerciantes e industriais, que apenas a concedem a um preço vil!

Não exageramos, afirmando que a maior parte dos jornais, entre êles o *Diário de Coímbra*, publíca anúncios a um preço tão baixo, que não chegará para liquidar o impôsto de sêlo.

Que fazer?

Deixar de publicar os anúncios em questão, suprimindo uma pequena fonte de receita, que para tantos é a vida?

Pode fazer-se, já que os comerciantes e industriais se negam a concedê-los por preço mais elevado, mas a morte é fatal!

E *O Despertar*, da mesma cidade, acrescenta:

Pela nova tabela do impôsto de sêlo, a vida da pequena Imprensa é de tal maneira sobrecarregada no que respeita a anúncios, que urge se faça uma revisão dessa tabela: aliviando-nos de tão grandes dificuldades, que, para muitos de nós, são insuperáveis.

Estamos certos de que os Poderes do Estado, que superintendem nêste sector da nossa vida económica, não deixarão de atender ás justas reclamações que, nêste sentido, na pequena Imprensa se estão levantando.

Chegou o momento do Sindicato da Imprensa dar mostras da sua importância: levando junto do Governo

Leis novas

=o=

Está na ordem do dia a Reforma do Exército, que altera profundamente o serviço militar, introduzindo-lhe modificações mais harmónicas com os interêsses nacionais.

O documento é extensíssimo e precéde-o um relatório elucidativo, pelo qual se verifica a desvantagem de algumas regalias locais, que agora acabam.

Aveiro é possível que venha a sofrer algo com a nova organização, sendo, porém, de esperar compensações futuras para equilíbrio económico da terra onde o brio militar tanto se distinguiu.

Não está certo

Em frente do Arcada Hotel costuma juntar-se uma chusma de garotos que enche o passeio de cascas de castanha, de laranja e de tremôço, tornando-o imundo.

Não poderá o guarda de giro no local evitar semelhante porcaria?

Inoportuno

Chega até nós esta coisa estranha: a policia mandar fazer alto, na segunda-feira, a todos os ciclistas que lhe passaram à porta do quartel para inquerir da respectiva licença. Como, porém, nenhum ainda dela estivesse munido, impôs o depósito de determinada quantia ou da bicicleta até à apresentação do referido documento!

Não nos parece que a polícia andasse bem. Os ciclistas têm um praso para se munirem da licença: é o mês que decorre, o mês de Janeiro. Antes disso é extemporânea qualquer intervenção da autoridade. Depois, como é que os ciclistas podiam exibir a licença se a antiga terminou em 31 de Dezembro e no sábado e no domingo estiveram as repartições fechadas para que pudessem tratar dêsse assunto? Houve, portanto, excesso de zelo e isso é lamentável. A licença da bicicleta é obrigatória, mas só do dia 1 de Fevereiro em diante. Nada, pois, de confusões, porque ninguém lucra com o alarme estabelecido no público e com o prejuízo a que dá origem.

Atenção para a 4.ª página

IMPRENSA

«SOBERANIA DO POVO»

Entrou no seu 61.º ano êste confrade de Agueda que, colocado na vanguarda do nacionalismo, segue, sem tergiversações, a doutrina de Salazar.

Os nossos cumprimentos.

«DEFESA DE AROUCA»

Uma dúzia de anos completou o presadíssimo colega, que tantos serviços também presta à situação como republicano e defensor dos interêsses regionais. Dirigido por Henrique de Almeida e sem olhar às dificuldades da hora presente, *Defesa de Arouca*, marca lugar de destaque na imprensa do distrito, tendo conquistado há muito a nossa simpatia.

Cordeais felicitações lhe dirigimos, portanto.

«O REGIONAL»

Publica-se há 16 anos no florescente concelho de S. João da Madeira sob a direcção de Manuel Luís Leite Junior, que o mesmo é dizer: tem o povo da laboriosa vila um baluarte admirável para defesa das suas regalias e valorização de tudo quanto se prende com o seu engrandecimento, devido quási exclusivamente ao patriotismo dos que, na ocasião própria, não hesitam abrir a algibeira em benefício da terra onde nasceram.

Também acaba de entrar, com galhardia, no 17.º ano. Parabens afectuosos.

«FOTO-REVISTA»

Recebemos os dois primeiros números desta publicação mensal que em Lisboa sai com o louvável intuito de estimular o gôsto pela arte fotográfica. Trás páginas encantadoras que são um repositório autêntico de beleza e perfeição.

Felicitamos o sr. Cunha Machado pela sua iniciativa.

«REVISTA FORD»

Agradecemos o exemplar com que nos brindaram os srs. Soucasaux & Pimenta, concessionários oficiais da conhecida e acreditada marca de automóveis e cujo *stand* de Oliveira de Azemeis é dos melhores que se encontram no país.

O DEMOCRATA *vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—AVEIRO*

Consultório dentário

=o=

No 1.º andar do prédio onde esteve instalada muitos anos a filial dos Grandes Armazens do Chiado, à Praça do Comércio, inaugurou segunda-feira o seu consultório dentário o sr. dr. Pedro de Almeida Gonçalves, médico pela Universidade de Lisboa e especializado em doenças da bôca e dentes.

Situado num dos melhores locais da cidade e com tôda a aparelhagem moderna e aperfeiçoada para o exercício daquela delicada clínica, queremos crêr que o sr. dr. Pedro Gonçalves há-de fatalmente triunfar na sua terra, para o que lhe não faltam requisitos.

O novo médico, a quem desejamos numerosa clientela, é filho do sr. Pedro Gonçalves, neto do sr. Francisco José Lopes de Almeida e cunhado do sr. capitão-tenente Mário Ferreira da Costa, distinto oficial da Armada, actualmente em Lisboa. Muitas felicidades, pois, e parabéns a Aveiro por possuír mais um consultório montado à devida altura.

Comando da Polícia

(Secção de Beneficência)

MOVIMENTO DE DEZEMBRO

Receita

Saldo do mês anterior..	2.326$55
Recebido do G. Civil...	47$50
Receita dos subscritores.	1.524$00
Soma...	3.898$05

Despeza

Transporte de um mendigo ao Hospital....	10$00
Entregue a um invalido.	10$00
Idem a outro.........	5$00
Condução dum menor ao Pôrto...........	18$75
Entregue a um mendigo	5$00
Distribuido aos pobres..	1.879$00
Soma...	1.927$75
Saldo para Dezembro	1.970$30.

Liceu de José Estêvão

=o=

Tendo sido exonerado, a seu pedido, de reitor do nosso primeiro estabelecimento de ensino o sr. dr. João Joaquim Pires, que há mais de seis anos exercia aquelas funções, foi nomeado para o substituir o sr. dr. Vieira Duque, professor do Liceu de Castelo Branco de onde deve ser transferido para o desta cidade.

Ao abandonar a reitoria do nosso liceu não podemos deixar de manifestar ao sr. dr. João Pires a nossa admiração pela forma como desempenhou aquele logar, ao mesmo tempo que dirigimos ao seu sucessor os nossos cumprimentos.

O «Santa Joana»

=o=

Afinal, o vapor de pesca da nossa praça foi descarregar ao Porto por se ter verificado a impossibilidade daqui entrar a não ser com marés mais altas. Não comentamos. Mas um dia há-de chegar em que algo se terá de dizer desta banda para abrir os olhos aos papalvos...

Horário do funcionalismo

—:—

Dá-se como certa a publicação, em breve, dum decreto com o fim de regular e uniformisar os serviços públicos. Estabelece dois períodos de trabalho: das 9 horas às 12 e das 14 às 17. Faz-se assim lá fora e cá já estava sendo adoptado nalgumas repartições e escritórios.

Necrologia

Faleceram nesta cidade: Herculano Gonçalves do Padre, casado, de 28 anos e filho de Luís Gonçalves do Padre; José Rodrigues Pinto, solteiro, de 27, filho de António Rodrigues Pinto; Ana Maria Trindade, viúva, de 90; Ana Rosa de Barros, viúva, de 70, mãi do sr. Manuel José de Barros e Maria da Luz Dias de Oliveira, de 73, casada com João Dias de Oliveira.

A Gafanha tutelada

Não chegando a ser eleita a Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, por impossibilidade da realização do acto eleitoral, parece que vai ser estabelecido para a mesma o regimen de tutela de harmonia com o artigo 325 do Código Administrativo.

E pronto.

BAILES

O da passagem do ano realizado no *Club dos Galitos* deixou muito a desejar devido à falta de concorrência e de animação.

Uma tristeza, comparado com o que se fazia noutros tempos.

* * *

Na mesma noite realizou-se um outro, mais popular, na Associação H. dos Bombeiros, cujo salão estava ornamentado a capricho.

Ali houve mais alegria e dançou-se com mais entusiasmo.

Secção desportiva

Foot-Ball

Em Ovar, o Beira-Mar perdeu, pela primeira vez, nesta época, devido a uma arbitragem infeliz

No último domingo deslocaram-se a Ovar algumas centenas de adeptos do *team* aveirense, que nunca se cansaram de aplaudir e incitar os seus conterrâneos, mesmo quando o *score* lhes era grandemente desfavorável.

Faz gôsto vêr o entusiasmo do nosso público, após algumas temporadas de abatimento e descrença...

* * *

A derrota não afecta o prestígio do grupo aveirense, nem a sua carreira triunfal do presente campeonato.

Ainda poderá perder com a *Sanjoanense* e *Espinho*, que o título de campeão já não lhe fugirá.

Os sanjoanenses, frente ao *team* campeão, perderam por 7-0, na primeira volta. Os espinhenses, nas duas *mãos*, não foram mais felizes, pois foram também vencidos por 6-2 e 2-0, mas, como conseguiram, por um golpe de audácia, a anulação do primeiro fracasso, preparam-se, agora, para, na sua praia, alcançar o mesmo êxito que conheceram na secretaria...

A *Ovarense*, com êste seu triunfo, vê aumentar as esperanças de ingressar nos torneios da II Liga, porque, em Oliveira de Azemeis, o *União* perdeu com o S. U. D., inesperadamente.

Pode dizer-se que os *vareiros* venceram na sua terra e em Oliveira de Azemeis, no mesmo dia...

* * *

Uma das notas mais salientes do desafio, foi a infeliz actuação do árbitro.

Nunca presenciámos uma arbitragem tão ridícula.

O extravagante homem do apito fartou-se de fazer asneiras, talvez receoso da ira que costuma invadir os vencidos, nos finais des *matches* decisivos.

Tudo permitiu aos da terra e assinalou hipotéticas faltas aos visitantes, acompanhando as suas estranhas decisões com gestos hilariantes, que divertiram imenso o público.

Uma espécie de *clown* desportivo que não pôde fugir à tentação de ser êle próprio o autor da vitória ovarense!

Quando é que teremos o prazer de ver extinguida esta praga dos árbitros incompetentes e medrosos?

* * *

No 1.º tempo, os ovaranses venciam por 4-1. Mereciam, de facto, um avanço menos expressivo, porquanto o *Beira-Mar* nunca renunciou à luta, perdendo algumas boas ocasiões de atingir as rêdes adversárias. Acresce que dois tentos dos visitados nasceram um da má colocação de Dionísio, que ainda foi traído pelo sol, e outro da errónea marcação dum *penalty*—um brinde indecoroso do senhor *referee*...

A *Ovarense* dominou mais, aproveitando a timidez e hesitação dos contendores.

Como foram marcados os *goals*;

Primeiro da *Ovarense*—um *shot* da extrema-esquerda de Jacinto, que nunca ninguem esperou chegasse ao seu destino, de tão fácil defesa era.

Segundo da *Ovarense*—um bom remate de Estarreja, depois da defeza beiramarense se ter precipitado imperdoàvelmente.

Terceiro da *Ovarense*—um bárbaro *penalty*. A bola, atirada violentamente contra o corpo de Eduardo, de muito perto, podia ter batido nas mãos do jogador aveirense, que *penalty* só seria na imaginação dum homem tão portentoso como aquêle que, em Ovar, fez uso do apito...

Autor do ponto: Ferraz.

Primeiro do *Beira-Mar*—um tiro indefensável, à queima roupa, de Maximiano.

Quarto da *Ovarense*—uma recarga fortíssima de Estarreja, que forneceu o melhor ponto da tarde.

* * *

Na segunda metade, o *Beira-Mar* por sua vez, sugeitou os donos da casa a um domínio que assentou, principalmente, numa melhor exibição técnica.

Os aveirenses obtiveram, nestes 45 minutos finais, dois *goals* sem resposta, o que quer dizer muito...

O árbito expulsou dois jogadores do terreno: J. Pinho e Jacinto, um de cada grupo, e não foi tão faccioso como no outro *half time*, embora tivesse deixado passar em claro algumas cargas deslealíssimas dos ovarenses, que estavam mesmo a pedir autênticos *penalties*.

Não se julgue que exageramos. Todos que visitaram, nesse dia, Ovar—e muitos foram—poderão confirmar as nossas impressões, que não são filhas de bairrismo exagerado,

Os *goals* foram marcados por Teixeira e Estima.

* * *

Alinharam pelo *Beira-Mar*—Dionísio; Vendaval e Amadeu; Costa, Eduardo e Nicolau; Ruela, Estima, J. Pinho, Teixeira e Maximiano.

A defesa só melhorou no segundo tempo. Os médios, principalmente Nicolau, não estiveram tão felizes como nos desafios anteriores. Os avançados jogaram à mesma altura. Maximiano, contudo, foi o mais esforçado e perigoso. Décio fez falta, como orientador da linha atacante.

Pela *Ovarense* formaram—Castro; Ferray e Catalão; Ramiro, C Dias e Freire; Estarreja, Jacinto, Zeferino, Marques e Ratinho.

Todos jogaram com entusiasmo e todos quizeram triunfar a todo o transe...

Árbitro; Manuel Barros, do Porto.

Box

Horácio Velha venceu João Carvalho, por K. O. ao 4.º assalto

Realizou se, no Estádio Municipal, no dia de Ano Novo, a anunciada reünião de *boxing*, organizada pelo *S. C. Beira-Mar*, que teve a presencia de uma numerosa assistência.

Horácio Velha, o popular ilhavense que deve ser, actualmente, o melhor *boxeur* da sua categoria, venceu por K. O., ao 4.º *round*, o *challenger* ao título de campeão nacional, João Carvalho.

Os combates foram dirigidos pelo ex-campeão nacional, Albano Campos.

Y.

essas reclamações e advogando-as como elas bem merecem.

Desta cidade já se referiram a tão momentoso assunto os nossos colegas *Diário de Coimbra* e *Gazeta de Coimbra*, esperando-se que os outros digam, também, da sua justiça.

Estamos certos, repetimos, que o Govêrno, que muitas provas tem dado da consideração que lhe merece a Imprensa digna e com direito a viver, não deixará de atender ao que se lhe pede no sentido de desafogar, dentro do possível, a vida dos jornais que já é bem precária pelo elevado custo do papel e de outros materiais de impressão.

Dentro das normas da legalidade, a Imprensa em crise tem o direito e o dever de defender a sua vida, para que esta, posta, patriòticamente, ao serviço da Nação, seja um elemento de alto valimento social.

Agora outras opiniões. Do *Jornal de Albergaria*:

A propósito da nova tabela do impôsto de sêlo sôbre anúncios, estabelecida pelo decreto n.º 28.222, de 24 de Novembro, que equipara, para a sua tributação, os jornais da província ao *Diário do Govêrno*, publicava, há dias, o nosso colega *O Democrata*, de Aveiro, várias considerações de todo o ponto justas e concretizadas em números, pelas quais se infere que, a prevalecer o critério adoptado em tal decreto, os jornais provincianos terão necessariamente de abster-se da publicação de anúncios, que se torna ruínosa para as suas empresas. De facto, tendo estas de pagar o respectivo sêlo como se recebessem 1$25 por cada linha e dados os preços reduzidíssimos das suas tabelas de publicação eventual, para não falar já na de carácter permanente, que é quási de graça, nenhum outro caminho se lhes oferece para não agravar a já dificílima situação económica dos jornais periódicos.

De resto, será justo que tenhâmos que pagar mais, muito mais, do que aquilo que recebemos?

Por certo que não; e como não há-de ser fácil conseguir que os anunciantes se sujeitem à nova tabela de preços que teria de ser estabelecida, *ipso facto* os anúncios desaparecerão dos jornais que, como o nosso, poucos ou nenhuns lucros auferem e se publicam quási que exclusivamente no intuito da propaganda e da defesa dos interêsses da sua região.

Menor ainda é, portanto, a facilidade que temos na publicação *gratüita* de qualquer anúncio e assim, bem penalisados por êsse facto, pedimos antecipada desculpa aos nossos presados assinantes de ter de recusar algum que, nessas condições, nos seja enviado.

De *A Verdade*, de Lisboa:

A situação criada à imprensa semanal pelo decreto n.º 28.222 é verdadeiramente angustiosa.

Nós estamos convencidos de que as disposições daquela lei, ouvidas as exposições serenas e procedentes dos atingidos, não deixarão de sofrer as necessárias rectificações de acôrdo com o que é justo e rasoável.

Preceitua aquele decreto que, em todos os anúncios publicados na imprensa, recaia um impôsto sôbre o montante do seu prêço—prêço arbitrariamente estabelecido pelo fisco, segundo a bitola, que vigora na administração do *Diário do Govêrno*.

Não é justo! Primeiro: porque, até agora, nenhum semanário português pôde cobrar, dos seus anunciantes, quantia que se pareça com os preços que vigoram no *Diário do Govêrno*; segundo: porque, se o passassem a fazer obrigatòriamente, é inevitável que perderiam tôda a sua publicidade. Finalmente: nada menos justo do que equiparar, para efeitos fiscais, a publicidade dos pequenos semanários à dos grandes diários. Para êstes, que já valorizam a sua publicidade duma forma que cabe dentro das cominações do referido decreto a nova taxa constitue, apenas, um aumento de impôsto.

Mas para a chamada pequena imprensa esta nova taxa não é apenas um caso de aumento de impôsto: é a perda, irremediável, duma publicidade que constitutue, na maioria dos casos, a base financeira e económica das gazetas!

Bem sabemos que, insertos na grande ou na pequena imprensa, anúncios são... anúncios.

Mas não se pode abstraír dos costumes e hábitos, que fazem lei; e êsses, feliz ou infelizmente, estabelecem um abismo, sob o ponto de vista publicitário, entre os semanários e os jornais diarios.

De forma que, se as disposições dêste decreto se mantivessem, nós assistiríamos, em pouco tempo, à desaparição duma imprensa que tão altos serviços tem prestado ao seu País, como é a imprensa semanal, quási tôda doutrinária, regionalista e cheia de isenções, vivendo de dedicações e sacrifícios que nem todos podem compreender; e, o mais trágico desta morte, é que ela não aproveitaria a ninguém!

Se o impôsto sôbre publicidade é justo e necessário, o que nós não contestamos, aplique-se; mas aplique-se sôbre o preço real do anúncio, tal qual o estabeleça a gazeta com o anunciante, e não sôbre um valor arbitrário que, nas condições da nossa vida económica, nunca poderá ser real!

Se com a aplicação da tabela do *Diário do Govêrno* se pretende apenas dar remédio a possíveis falsas declarações sôbre o verdadeiro rendimento da publicidade, então o problema simplifica-se, quanto a nós—bastando, para se averiguar dêsse valor, um fácil inquérito a êste género de publicidade.

Seguidamente, poder-se-ia fixar, com justiça, um preço fixo à publicidade dos semanários—porém um preço que fôsse a média do seu valor, valor que nunca foi nem pode ser o do *Diário do Govêrno*...

Estamos certos de que êste assunto será estudado e remediado como fôr de justiça — tanto mais que o decreto 28.222 tal qual está redigido prejudica igualmente os semanários, os anunciantes e o Estado; prejudica, enfim, todos e tudo e não aproveita a ninguém.

E mais, e mais, por onde se verifica que o clamor é geral.

Correspondencias

Esgueia, 5

No *Centro Recreativo* distribuíu-se no dia de Natal o bodo aos pobres indigentes, tendo sido para aquele fim organizada uma comissão que colheu donativos.

Os contemplados em número de 45, ficaram satisfeitos por terem nesses dias festivos um pouco mais de confôrto nos seus lares.

—Realiza-se aqui, no domingo, o cortejo das pastoras que costuma atraír muita gente das aldeias circumvisinhas e também dessa cidade.

As ofertas serão depois arrematadas no largo da igreja.

—Com 14 valores ficou aprovado para aspirante de Finanças o nosso conterrâneo José da Silva Neto, a quem felicitamos.

—Com 58 anos faleceu o sr. Raúl do Couto Pereira, director técnico da farmácia desta localidade e natural de Santa Eufêmia, concelho de Arouca.

Os nossos sentimentos à família enlutada.

—Fez há dias anos o nosso amigo Joaquim de Pinho a quem, embora tarde, felicitamos.

—Ausentou-se para Fermentelos o sr. Emílio Rodrigues da Paula.—C.

Notas Mundanas

Aniversários

Fez ontem anos o inocente João Adalberto, filho do sr. João Baptista do Amaral Brites, furriel de Infantaria 19; àmanhã fazem os meninos Manuel Álvaro e Abel, filhos, respectivamente, dos srs. dr. Manuel Marques Soares, médico local, e tenente Júlio Durão; no dia 10, a sr.ª D. Severina de Morais Ferreira; em 11, a sr.ª D. Elvira Andrade de Carvalho e Sousa, esposa do sr. Arnaldo Graça Soares de Sousa; a menina Maria de Lourdes de Morais Domingues, filha do sr. capitão Quina Domingues, comandante da P. S. P. dêste distrito, e o sr. Manuel de Figueiredo Prat, empregado no Banco de Portugal; em 12, o sr. Raúl Marques de Almeida, funcionário da agência da Caixa Geral de Depósitos, e o estudante Alberto Branco Lopes, filho do sr. Francisco Pereira Lopes, sócio gerente dos Armazéns de Aveiro, L.ª; *em 13 a sr.ª D. Maria José Velhinho Geraldes, esposa do sr. Adolfo Geraldes, empregado nos Correios e Telégrafos, e a acadèmica Clélia da Conceição Neto, filha do sr. Cipriano Neto, chefe de secretaria da Câmara Municipal.*

Partidas e Chegadas

Estiveram nesta cidade, a passar alguns dias, os srs. capitão-tenente Mário Ferreira da Costa, residente em Lisboa; José Robalo (filho), empregado nos escritórios da C. P. dos caminhos de ferro no Entroncamento e João Baptista Marques, 1.º sargento de Infantaria 19 e aluno da E. C. S. de Águeda.

—Retirou de novo para a capital a distinta pianista sr.ª D. Joana Tavares de Melo.

Doentes

Encontra-se de cama, doente, o nosso velho amigo António Pereira da Luz (Valdemouro) a quem desejamos completo restabelecimento.

—Tem obtido algumas melhoras o sr. General João de Almeida que a semana passada, como noticiámos, fôra acometido de doença súbita, dando entrada no Hospital de S. José, na capital, onde continúa ainda em tratamento.

Continuamos a fazer votos por que o ilustre oficial em breve se restabeleça.

Ver a 4.ª página

Trincheira dum crente

Revolução do espírito

Jesus fez há vinte séculos, no mundo mediterrâneo, no velho mundo romano, a maior revolução de que reza a história. Revolução nitidamente moral e espiritual. E por isso mesmo verdadeira revolução, porque atingiu e edificou os reais alicerces morais e espiritais do homem.

O mundo romano que chegára ao fastígio da grandeza, caia aos pedaços, roído pelo peor mal de todos os tempos:— materialismo.

O império, essa engenhosa e hábil criação política, estabelecida para escorar, dentro das possibilidades humanas e do desgaste do tempo, a imensa e mal acabada fusão de povos, que constituía o domínio de Roma, esboroava-se de todos os lados, minado por dois inimigos fatais—os bárbaros, o inimigo exterior; a corrupção dos costumes e das consciências —o inimigo interior.

O Cristianismo que era a pureza de vida, a pureza da ideia, a pureza moral e a santidade mística do espírito, salvou a humanidade nêsse delicadíssimo transe psicológico e histórico.

Piedòsamente recolheu os despojos materiais e intelectuais da civilização grego-romana, da antiga sociedade pagã.

Concebeu êsse incomparável poder espiritual, de essência inteiramente diferente da do poder temporal. Este simbolizado na natureza, na matéria, na fôrça política dos reis, das classes e dos Estados.

E com a sua própria sabedoria divina domou, amansou e civilizou os bárbaros e educou e disciplinou a humanidade nessa estranha e prodigiosa forja da infância do mundo moderno, que foi a idade média. Singular e surpreendente nos seus emocionantes contrastes de luz e sombra, essa admirável meia-idade! A par das mais inauditas misérias, violências, ferocidades e rudezas, brilham como lírios brancos imaculados, as mais formosas expressões de virtude, de humildade, de santo idealismo, de beleza moral e de heroísmo espiritual.

A idade-média alcança a sua mais culminante e radiosa corôa de glória na primeira Renascença. O século XIII é um dos grandes séculos do mundo moderno, do universo cristão. É o século de Dante, de S. Tomaz d'Aquino, de S. Francisco de Assis e de tantas outras altíssimas flôres de santidade e de transcendente espiritualismo.

O homem espiritual depurado pela penitência, pelo sacrifício, pelo martírio da carne e pela integral subordinação da matéria ao espírito, sobe ao ápice das maiores sublimidades da consciência e do coração; atinje o cume das realidades supremas do humanismo divino, isto é, do verdadeiro humanismo da alma.

* * *

Na segunda Renascença, que toca o seu têrmo no século XVI e em que há uma superabundante expansão das fôrças criadoras da inteligência, que se corporiza em elevadas manifestações artísticas, literárias e culturais, notável incidência da alma espiritual medieva com a alma naturalista helénica, vence definitivamente o homem natural. Com o homem natural triunfa a liberdade ilimitada de pensar; adquire a inteligência ampla autonomia; é banido o princípio de autoridade nas construções científicas e filosóficas; são postas à margem as concepções tradicionais da vida da humanidade, que até aí lhe serviram para desbravar caminho através da história e do tempo.

Essa posição de espírito atinge o seu mais elevado expoente no génio filosófico de Descartes, que elaborou o novo código da inteligência. Daí por diante o homem entrega-se à sua auto-disciplina e à sua auto-afirmação. Começou o reinado da ciência.

A filosofia e a metafísica desferem luminosíssimos vôos. Mas—paradoxo confrangedor—de novo a humanidade se encontra presa das garras aduncas do materialismo. É que a ciência, a

filosofia e a metafísica, não bastam à felicidade e à salvação da humanidade. Acima e fora delas, existe uma sabedoria mais profunda, mais central e mais alta. É a doutrina, a moral e os ensinamentos de Jesus. Jesus é o pensamento eterno e a explicação do princípio e do fim de tôdas as coisas.

A sua concepção de vida ainda é a única existente, que pode regenerar e salvar a humanidade. É de novo a vitória da personalidade moral e espiritual do homem.

Jesus é a suprema verdade, a suprema justiça e o supremo bem.

Quer pelos antigos caminhos da autoridade e da tradição, quer pelas novas vias da liberdade de consciência e da independência de pensamento, nós chegamos hoje, no nosso século, a esta mesma impressionante e intangível certeza: fora do santo ideal de Jesus, nada existe no mundo de construtivo, de edificante e de perdurável; fora do seu claro e espiritual conceito de vida, só existem confusão e trevas,

J. Carreira

Convém saber

=o=

A Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones publicou uma circular com os seguintes oportunos esclarecimentos:

A maior parte do público desconhece os serviços que lhe podem prestar os distribuídores rurais. Em conseqüência disso, sempre que necessita expedir um telegrama, emitir um vale ou registar uma carta, supõe que tem de deslocar se, com prejuizo dos seus afazeres, até à Estação Telégrafo-Postal mais próxima, que fica, por vezes, a alguns quilómetros de distância.

O distribuídor rural é, por assim dizer, uma repartição ambulante.

Os serviços que pode prestar ao público àlém da distribuïção de correspondências ordinárias, são os seguintes:

1.º—Transportar para a Estação de que depender as correspondências encontradas nas caixas ou que são entregues em mão pelo público nas localidades onde não há caixas;

2.º—Entregar aos depositários das caixas as correspondências que não puderem ser distribuídas para que ali sejam procuradas pelos interessados;

3.º—Aceitar telegramas para serem expedidos na estação de que depender. Para êste efeito o distribuídor terá sempre em seu poder os impressos próprios.

4.º—Aceitar dinheiro para ser convertido em vales do correio ou telegráficos e para depósitos na Caixa Económica Postal. O distribuídor terá em seu poder os respectivos impressos.

5.º—Vender sêlos e postais;

6.º—Receber correspondências devidamente franqueadas para serem registadas sem declaração de valor.

Ao distribuídor rural é fornecida uma caderneta, na qual êle inscreve os objectos ou quantias que lhe são entregues pelos habitantes das povoações em troca de recibos provisórios.

No giro imediato, o distribuídor entregará os recibos definitivos aos interessados, os quais devem restituïr os provisórios, que constituem a salvaguarda da sua responsabilidade.

Quando por qualquer motivo os objectos não possam ser expedidos, são restituídos bem como as quantias, contra recibo passado na caderneta do distribuídor e entrega do documento provisório.

São estas as funções do distribuídor rural que, para seu interêsse, o público não deve ignorar.

Comarca de Aveiro

=o=

Arrematação

2.ª publicação

No dia 9 de Janeiro próximo, por 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, e nos autos de execução por custas e sêlos em que são exequente o Ministério Público e executados João Julião da Silva e mulher Maria Jesus Ferreira, lavradores, da Gafanha da Bôa-Vista, se há-de proceder à arrematação em hasta pública, a-fim-de serem entregues a quem maior lanço oferecer, acima das suas respectivas avaliações, dos seguintes prédios:

Um vinte e quatro ávos de terreno a pousio, sito no Bico de Areia, na Gafanha da Encarnação, avaliado na quantia de 30$00;

Um vinte e quatro ávos de um terreno a pousio nos Caçadores, da Gafanha da Encarnação, avaliado na quantia de 20$00;

Um têrço duma terra lavradia, na Gafanha da Boa-Vista, avaliado na quantia de 800$00;

Um sexto duma terra lavradia e pousio, na Gafanha da Boa-Vista, avaliado na quantia de 500$00;

Um sexto duma praia a erva e terra lavradia, sita na Gafanha da Bôa-Vista, avaliado na quantia de 800$00;

Uma terça parte duma terra lavradia, na Bôa-Vista, freguesia de Ilhavo, avaliado na quantia de 1.000$00;

Metade e mais um sexto de umas casas com corrais, patio e aido, na Gafanha da Boa-Vista, avaliados na quantia de 1.000$00.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para assistirem à arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 15 de Dezembro de 1937.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 2.ª Vara,

Melo Freitas

O Chefe da 2.ª Secção da 2.ª Vara,

João António de Morais Sarmento

Comarca de Aveiro

=o=

Arrematação

2.ª publicação

Por êste Juizo, cartório da segunda secção da primeira Vara, e nos autos de execução por custas e selos que o Ministério Público move contra António Pereira ou António Pereira Moiro, e mulher, agricultores, residentes em São Bernardo, e corre por apenso a acção sumaríssima que lhes moveu João Lopes, casado, comerciante, de São Bernardo, vão à praça para serem arrematados por quem maior lanço oferecer acima de metade das suas respectivas avaliações, no dia 9 de Janeiro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito à Praça da Rèpública em Aveiro, os seguintes prédios pertencentes e penhorados aos executados: uma décima quarta parte indivisa de um prédio de casas térreas e pertenças, sito no lugar das Silhas de São Bernardo, freguesia da Glória, avaliada em 356$00; uma décima quarta parte indivisa, de uma pequena casa térrea, com vinha e ribeiro, anexos, tudo sito no lugar do Barro de São Bernardo, freguesia da Glória, avaliada em 214$08: e uma décima quarta parte indivisa de um pinhal, ribeiro e pertenças, sito no lugar do Forninho, limite de São Bernardo, freguesia da Glória, avaliada em 72$00.

Pelo presente são citados os credores incertos.

Aveiro, 10 de Dezembro de 1937.

O escrivão

Carlos Hermenegildo de Sousa

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Correia Marques

Anúncio

Concurso para a admissão de telefonistas auxiliares

Faço público que se encontra aberta a inscrição para o concurso para admissão à prática de dois candidatos a telefonistas auxiliares para a Central Telefónica de Aveiro.

Serão admitidos, ao mesmo, os indivíduos do sexo feminino, de nacionalidade portuguesa, de 17 a 25 anos de idade, com altura não inferior a 1m,50 e que residam nesta localidade.

Os requerimentos serão recebidos pelo Chefe da Estação Telégrafo-Postal desta cidade, até ao próximo dia 18 inclusivé, o qual prestará todos os demais esclarecimentos aos interessados.

Aveiro, 4 de Janeiro de 1938.

O Chefe da Estação Telégrafo-Postal,

Artur Mota

Comarca de Aveiro

—o—

Arrematação

2.ª publicação

No dia 9 de Janeiro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca e na execução por impôsto de justiça que o Ministério Público move contra Maria Rodrigues da Costa, solteira, jornaleira, da Taipa, por apenso à polícia correcional que aquele moveu contra esta, proceder-se-á à arrematação, em hasta pública, e em 2.ª praça, para ser entregue a quem maior lanço oferecer acima de metade da sua avaliação, do seguinte: Uma terça parte de uma leira de terra lavradia, sita nas Miãs, limite da Taipa, freguesia de Requeixo, avaliada em 200$00 e vai à praça por 100$00.

Por êste meio são citados quaisquer credores incertos, para assistirem à arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 7 de Dezembro de 1937.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Correia Marques

O Chefe da 1.ª Secção,

Júlio Homem de Carvalho Cristo

Comarca de Aveiro

—o—

Arrematação

2.ª publicação

No dia 9 de Janeiro próximo, por 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca e na execução hipotecária em que são exequentes Deniz Gomes, viuvo, farmaceutico, de Ilhavo, e a firma Testa & Amadores, sociedade em nome colectivo, de Aveiro, e executados Maria Lopes de Carvalho e marido, Julio Marques de Carvalho, êle mestre de obras e ela domestica, de Ilhavo, se ha-de proceder à arrematação em hasta pública, a-fim-de serem entregues a quem maior lanço oferecer, acima das suas respectivas avaliações, dos seguintes prédios:

Uma casa térrea na vila de Ilhavo, na Rua do Pedaço, avaliada na quantia de 1.500$00;

Uma casa alta sita na Rua do Espinheiro, de Ilhavo, avaliada na quantia de 7.000$00.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e bem assim o credor inscrito Joaquim Ferreira Pinto Basto, casado, pioprietário, que se diz residente em Lisboa e não ser conhecido, para assistirem à arrematação e uzarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 20 de Dezembro de 1937.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 2.ª Vara,

Melo Freitas

O Chefe da 2.ª Secção da 2.ª Vara,

João António de Morais Sarmento

Comarca de Aveiro

=o=

Arrematação

1.ª publicação

No dia 16 de Janeiro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca e na carta precatório para avaliação e arrematação de bens, vinda da comarca de Estarreja, e extraida da execução de sentença que António Augusto Marques da Silva, de Veiros, move contra Armandina Henriques e irmão Joaquim Soares de Rezende menores impuberes, tambem de Veiros, proceder-se-á à arrematação, em hasta pública, para ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da sua avaliação do seguinte prédio:

Uma casa sita na rua de Santa Joana, Princesa de Portugal, que antes se chamava Miguel Bombarda, com o número 34, freguesia da Glória, desta cidade, avaliada em 15.000$00.

Por este meio são citados quaisquer credores incertos para assistirem à arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 16 de Dezembro de 1937.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Correia Marques

O Chefe da 1.ª Secção

Júlio Homem de Carvalho Cristo

Comarca de Aveiro

=o=

Arrematação

1.ª publicação

No dia 16 de Janeiro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca e na execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra José Vidal Nunes Adão, Manuel Vidal Nunes Adão, Maria Vidal Nunes Adão, Mário Vidal Nunes Adão, Luís Vidal Nunes Adão e Emílio Vidal Nunes Adão, todos de Vale de Ilhavo, proceder-se-à à arrematação, em hasta pública, para ser entregue a quem maior lanço oferecer acima do seu valor, do seguinte:

Um quintal com uma capela e árvores de fruto, sito em Vale de Ilhavo, freguesia de Ilhavo, desta comarca, no valor de 15.000$00.

Por êste meio são citados quaisquer credores incertos para assistirem à arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 20 de Dezembro de 1937.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

a) *Correia Marques*

O Chefe da 1.ª Secção,

a) *Júlio Homem de Carvalho Cristo*

Comarca de Aveiro

=:=

Arrematação

2.ª publicação

No dia 9 de Janeiro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca e na execução por imposto de justiça que o Ministério Público move contra Albino Gomes de Carvalho, viuvo, lavrador, da Taipa, por apenso à policia correcional que aquele moveu contra êste, proceder-se-á à arrematação, em hasta publica, a-fim-de ser entregue a quem maior lanço oferecer acima do seu valor, da seguinte pensão pertencente ao executado e da qual é depositário Manuel Gomes de Carvalho, casado, lavrador, de Requeixo: três arrôbas de carne de porco e 30$00 em dinheiro, no valor de 5.886$72.

Por êste meio são citados quaisquer credores incertos, para assistirem à arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 7 de Dezembro de 1937.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Correia Marques

O Chefe da 1.ª Secção,

Júlio Homem de Carvalho Cristo

O TEMPO

Previsões de 9 a 15 de Janeiro

Meteorologia

Oscilação barométrica geral—Depois duma subida, fortemente acentuada em 10, inicia, em 13 a descida.

Datas de novos ciclones—Em 10 e 13.

Movimentos mais sensíveis no campo de pressão—Em 10 e 13.

Tempo em Portugal—É provável que o tempo, no decorrer dêste período, se apresente, por vezes, com tendência para chover.

Tempo no estrangeiro—Tendência para mau tempo e maior intensidade dos ventos: em Espanha, Inglaterra, Itália e E. U. da América do Norte.

Oscilação provável de temperatura na peninsula—Tendência para descer até 14.

Sismologia

Datas de maior sensibilidade: em 9 e 12.

Setúbal, 5 de Janeiro de 1938.

A. CARVALHO SERRA

Comarca de Aveiro

=o=

Anúncio

2.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que no Juizo de Direito da 2.ª Vara desta comarca—1.ª Secção—a cargo do chefa—Santos Victor—corre seus termos uma acção de separação de pessoas e bens requerida pela autora Maria de Jesus Ribau, doméstica, contra o réu seu marido Jerónimo dos Santos Seiça, lavrador, ambos moradores no logar da Gafanha de Aquem, freguezia de Ilhavo, desta dita comarca.

Aveiro, 22 de Dezembro de 1937.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 2.ª Vara

Melo Freitas

O Chefe da 1.ª Secção

António Augusto dos Santos Victor

Horário dos combóios

Partidas para o norte	Partidas para o sul
5,41 (tram.)	7,56 (tram.) Fig.
5,27 (correio)	9,40 (rápido)
7,15 (tram.)	10,59 (correio)
10,22 (»)	13,23 (tram.) Fig.
12,56 (rápido)	16,19 (tram.)
13,43 (tram.)	19,29 (rápido)
16,58 (»)	21,51 (tram.)
18,30 (correio)	0,31 (correio)
21,09 (tram.)	Do Porto chegam tram. às 19,05 e às 20,39, que não seguem.
22,27 (rápido)	

Linha do Vale do Vouga

PARTIDAS	CHEGADAS
7,57	8,38
13,45	10,15
18,38	18,21
20,50	22,54

ANÚNCIOS

Comarca de Aveiro

Arrematação

2.ª publicação

No dia 9 de Janeiro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca e na execução hipotecária que António Augusto da Silva & Comp.ª, sociedade comercial em nome colectivo, com séde na rua do Almada, da cidade do Porto, move contra João Guilherme ou João Bolais Mónica e mulher Rosa Ferreira de Carvalho, êle serralheiro e ela doméstica, de São Bernardo, proceder-se-á à arrematação, em hesta pública, a-fim-de ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da sua avaliação, do seguinte:

Um prédio de casas altas, com quintal e suas pertenças, sito na Cruz Alta, do lugar de São Bernardo, fregnezia da Glória, desta cidade, avaliado em esc. 6.000$00.

Por êste meio são citados quaisquer credores incertos, para assistirem à arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 2 de Dezembro de 1937.

Verifiquei:
O Juiz de Direito
Correia Marques
O Chefe da 1.ª Secção,
Júlio Homem de Carvalho Cristo

O Democrata vende-se no *Estanco Flaviense*, Rua dos Mercadores.